



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 497/2009

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA ADELAIDE MATEUS PINTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 24 de agosto de 2009, por um período de 90 (noventa) dias, **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora **ADELAIDE MATEUS PINTO**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.411.629-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 918.870.389-49, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora desta Municipalidade, desde 01.09.1991, para o cargo de **Servente de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos, Obras e Viação.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 24 de agosto de 2009.


Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 09 de setembro de 2009.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8676</u>
Data, <u>10</u> / <u>09</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO